



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 4.846 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO,  
A TÍTULO PRECÁRIO, DE VIAS  
PÚBLICAS".

A Prefeita de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido no Art. 14 §3º da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que o ato de permissão de uso de bem público, a título precário, está amparado na Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que o evento **FEMBAR – Festival de Música de Barzinho**, já é realizado a 03 (três) anos;

**Considerando** que o evento tem como objetivo incentivar a "boa musica", desenvolver a cultura musical, valorizar os artistas da região e de outros Estados. Além de oferecer aos moradores locais e aos turistas uma opção de lazer para toda família;

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica autorizada a Permissão de Uso da via pública exclusivamente para realização do evento FEMBAR, com endereço à Rua 07 de setembro (**rua lateral da Pracinha do Cais com a rua lateral do restaurante Casarão**), a representante e organizadora, a senhora Laurete Silva de Roma Vasconcelos, CPF/MF n.º 017.181.687-05, tudo nos termos do Procedimento Administrativo nº 9891/2016.

**Art. 2º** A autorização descrita no artigo 1º será nos dias 08 a 11 de dezembro de 2016, das 18:00h às 02:00h, tão somente para a área compreendida deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de **08 de dezembro de 2016**.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori  
Prefeita